



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 121/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma travessa no Bairro Baixão da Guimar, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de Travessa Rosa Pinto da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma travessa no Bairro Baixão da Guimar, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de Travessa Rosa Pinto da Silva, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência de Maria Pereira;

Ao Sul: com Rua Gertrudes dos Santos Pereira;

Ao Oeste: com residência de Antônio Carlos;

Ao Leste: com residência de Joana D'arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 15 de julho de 2026.

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria da Vereadora NILVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).